

RESOLUÇÃO Nº 787/08

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º -Homologar, "ad referendum," a Resolução nº. 007/07, do Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional de Vila Velha / Venda Nova do Imigrante, que aprova a qualificação de 03(três) Agentes Comunitários de Saúde, para o Município de Afonso Cláudio.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de junho de 2008.

**ANSELMO TOZI** 

Presidente da CIB/SUS-ES Secretário de Estado da Saúde